

Prefeitura de São José dos Campos
Estado de São Paulo

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 74/2022

PROCESSO Nº 13961/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 74/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS E A EMPRESA URBANIZADORA MUNICIPAL S/A – URBAM.

1 – Do objeto

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Termo de Apostilamento, cujo objetivo é alteração da Cláusula 3ª – DOS RECURSOS FINANCEIROS, prevista no instrumento contratual inicial, conforme descrição abaixo.

DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

35.10.4.4.90.51.26.451.0002.1.016.01.400000

DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO:

35.10.4.4.90.51.26.451.0002.1.016.01.400000

35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.140000

35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.100137

2 - Da ratificação

As demais cláusulas, constantes no contrato nº 74/2022, permanecem inalteradas. O disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

São José dos Campos,

P S J C

DIVISÃO DE

FORMALIZAÇÃO E ATOS

07/12/2022

Data da Formalização do Contrato



FÁBIO RAYEL PASQUINI

SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS

Testemunhas:



PRISCILLA NOVAES NOGUEIRA

CHEFE

Matrícula: 661006



MICHELLE DE FÁTIMA DA SILVA NOGUEIRA

CHEFE

Matricula: 393150